## AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX

**Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, profissão, filho de *Fulano de tal e de Fulano de tal,* portador da carteira de identidade n. XXXXXXX – XXX/XX, CPF n. XXXXX, residente e domiciliado no XXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: XXXXXXX, vem, via *Defensoria Pública do Distrito Federal*, nos termos da legislação vigente, requerer o presente

## ALVARÁ JUDICIAL

visando ao levantamento e saque de importância pecuniária oriunda da venda dos direitos possessórios e hereditários do imóvel situado no XXXXXXXXX, depositada na XXXXXXXX, em nome **Fulano de tal**, passando a aduzir as razões que seguem:

O Requerente é filho de *Mãe de tal* e de *Pai de tal*, consoante atestam a certidão de nascimento e carteira de identidade anexas.

Insta registrar que o pai do requerente *Fulano de tal* veio a óbito em XX de XXXXX de XXXX, em decorrência de traumatismo crânio-encefálico e deixou os direitos inerentes ao imóvel situado no XXXXXXXXXXXXXXXXXX (certidão de óbito anexo), os quais foram inventariados e partilhados a razão de 2/4 para a viúva/meeira e 2/4 para os herdeiros necessários – **Fulano de tal** e **Fulano de tal** 

- sendo 1/4 da fração para cada, conforme atestam a inicial, sentença, trânsito em julgado e formal de partilha dos autos de Inventário, processo n. XXXXXXXXXX que tramitou na <sup>a</sup> Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de XXXXXXXX (docs. anexos).

Ainda, importa registrar que em XXXX, por meio dos autos de Alvará, processo n. XXXXXXXXX que tramitou na <sup>a</sup> Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de XXXXXXXX, foi autorizada a alienação do bem supra epigrafado, o qual foi vendido pelo valor de R\$ XXXXXXX (XXXXX).

Saliente-se que do produto da venda do bem em questão, a viúva/meeira transferiu R\$ XXXXXX para imobiliária que intermediou da venda do referido imóvel; utilizou/sacou sua cota parte (2/4), ou seja, utilizou/sacou a importância de R\$ XXXXXXX e, depositou em nome dos filhos a importância de R\$ XXXXXXX, valor este equivalente a 2/4 da fração dos herdeiros necessários, sendo 1/4 para cada, na XXXXXX; Agência: XXXXXX; Conta: XXXXXXXXX; Operação: XXX (contrato particular de compra e venda, nota de serviço e comprovante de depósito anexos).

Como se vê Excelência, o Requerente é titular de parte do valor depositado junto a XXXXXXXXX em conta vinculada à ordem judicial, porém este atingiu a maioridade civil em XX/XX/XXXX e, entende por bem sacar o numerário correspondente a seu quinhão depositado na conta bancária supra informada, eis que não mais existem razão ou justa causa para que o mesmo permaneça bloqueado.

Por fim, importa salientar que o Requerente não conseguiu sacar sua cota parte do quinhão, pois foi orientado pela Agencia da XXXX de XXXXXXX que o fizesse por meio do presente instrumento, por questão de zelo. Ainda, o Requerente não sabe informar o saldo existente na conta bancária epigrafada.

Diante do exposto, em face da impossibilidade de levantamento e saque das importâncias retidas sem a devida autorização judicial, alternativa não teve o Requerente senão buscar o Judiciário no sentido obter autorização judicial para efetuar o levantamento e saque das quantias

depositadas junto à XXXXXXXX; Agência: XXXX; Conta: XXXXX; Operação: XXX, em seu nome, à razão de 50% (cinquenta por cento) do montante ali depositado, ressalte-se que este percentual corresponde somente a sua fração, portanto os outros 50% (cinquenta por cento) do montante deverão permanecer ali depositado em nome de seu irmão *Fulano de tal*.

## **ANTE O EXPOSTO, REQUER-SE:**

a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

b) se Vossa Excelência entender necessário, que seja expedido ofício ao Banco: XXXXXXXXXXX, a fim de que tal instituição informe o saldo existente na Agência: XXXX; Conta: XXXXXXXXX; Operação: XXX em nome de **Fulano de tal** e **Fulano de tal**, haja vista que o Requerente **Fulano de tal** não pode obter tais informações em razão do sigilo bancário;

c) seja julgado procedente o pedido para, por sentença, autorizar o Requerente, Fulano de tal, a efetuar o levantamento e saque das quantias depositadas junto à XXXXXXX; Agência: XXXX; Conta: XXXXXXXX; Operação: XXX, em seu nome, à razão de 50% (cinquenta por cento) do montante ali depositado, ressalte-se que este percentual corresponde somente a sua fração, portanto os outros 50% (cinquenta por cento) do montante deverão permanecer ali depositado em nome de seu irmão *Fulano de tal*.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente.

Valor da causa: R\$ XXXXX (XXXXXXX).

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX, 10/11/23 15:41:03XX

## Fulano de tal

Requerente

Fulano de tal Defensor Público